



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2021, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO, FORMATAÇÃO E IMPRESSÃO DE DADOS VARIÁVEIS PARA A CONFEÇÃO DE 100.000 CARNÊS DE PARA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS "IPTU/TSU E ISS E TAXAS DE SERVIÇO" EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO EMITIDO COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN, proveniente do Processo Administrativo nº 10-PG/2021.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- **INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA.**, CNPJ nº 61.418.141/0001-13, sagrou-se vencedora para o único lote, no valor global de **R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais)**;
- **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais nº 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 5247 de 29 de março de 2005, e nº 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e
- **CONSIDERANDO** que o recurso impetrado foi julgado **IMPROCEDENTE**, por intermédio de julgamento amparado pelos princípios e pelos dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE :

I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, fl. 1 / 2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 05 de fevereiro de 2.021.

LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

